



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



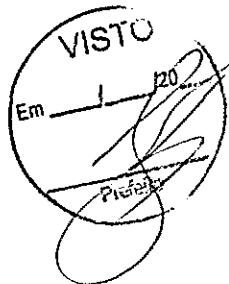
OFÍCIO 127/2015

Coronel Vivida, 07 de maio de 2015.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, rescisão amigável do contrato nº 245/2014, Pregão 132/2014, com a Empresa CLÍNICA MÉDICA BANDEIRA, a partir de 09/05/2015.



Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 245/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2014

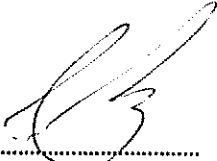
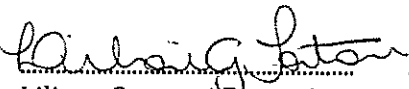
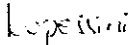
CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA BANDEIRA LTDA, estabelecida na Avenida Miguel Soccol, 2826 – Sala: 301 – Centro, na cidade de Serafina Corrêa (99.250-000), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 21.057.354/0001-42, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Luciana Pessini**, inscrita no CPF sob o nº 730.925.090-72 e RG nº 5059896083, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 127/2015 de 07 de maio de 2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 245/2014 de 02 de dezembro de 2014, a partir de 09 de maio de 2015.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de maio de 2015

		
.....
Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal CONTRATANTE	Liliane Guarrezi Fontanive Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE	Luciana Pessini Clinica Médica Bandeira Ltda CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 12 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0849



Página 17 / 099

PORTARIA Nº153/2015

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o conteúdo no requerimento protocolado sob o nº 118/2015, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de Educação, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º- Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Sra. ORTENCIA TONIAL SILVEIRA, portadora do documento de identidade RG nº 4.538.712-7/PR e CPF nº 740.742.459-49, da função de Professora, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º e o disposto no Artigo 50 da Lei nº 688/2014, lotada no Departamento de Educação, junto a Escola Municipal Aurora Fabrício das Neves Tortelli, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 11 de maio de 2015 a 11 de agosto de 2015, devendo retornar as suas funções em 12 de agosto de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 30 de abril de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº154/2015

O Prefeito em exercício do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o conteúdo no requerimento protocolado sob o nº 094/2015, juntamente com o parecer do Departamento de Infraestrutura e da Assessoria Jurídica, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º- Licença Especial, ao Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ MARIA TAQUES DE SIQUEIRA, portador do documento de identidade RG nº 5.121.748-9/PR e CPF nº 671.241.609-44, da função de Auxiliar de Operador de Máquinas, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º, atualmente lotado junto ao Departamento de Infraestrutura, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15 de maio de 2015 a 15 de agosto de 2015, devendo retornar as suas funções em 16 de agosto de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 30 de abril de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

DATA: 20.04.2015 ABERTURA: 08.05.2015 HORÁRIO: 10h00

OBJETO: Contratação de empresa para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de obras de fechamento da área onde se encontra o Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort.

To acudiram Interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 08 de maio de 2015. - Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 62/2015 – Pregão Presencial nº 31/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vivida. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.313.550/0001-30. Objeto: prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência em regime presencial para atuarem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas. Valor total R\$ 200.925,00 (duzentos mil e novecentos e vinte e cinco reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 12 de maio de 2015 a 11 de maio de 2016. Coronel Vivida, 08 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

ERRATA DA EDIÇÃO

O arquivo a seguir, Resumo de rescisão - Contrato nº 245/2014, está sendo publicado com validade para o dia 11 de maio de 2015, devido a erro da diagramação.

RESUMO DE RESCISÃO

Contrato nº 245/2014 – Pregão Presencial nº 132/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: CLÍNICA MÉDICA BANDEIRA LTDA, sob CNPJ nº 21.057.354/0001-42. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 127/2015 de 07 de maio de 2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 245/2014 de 02 de dezembro de 2014, a partir de 09 de maio de 2015. Coronel Vivida, 08 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3389/2015

SÚMULA: Decreta Estabilidade Funcionários Concursados.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que assegura o Art. 41º da Constituição Federal combinado com o Art.15º da Lei Municipal nº 073/1994.

DECRETA:

Art.1º-Fica assegurada a Estabilidade dos Funcionários nomeados mediante CONCURSO PÚBLICO e, que completaram três (03) anos de efetivo exercício, conforme relação abaixo:

NOME:	RG:	DATA ADMISSÃO
EDNA GABRIEL DA SILVA OBETES	4.227.401-1	01/05/2012
FRANCIELE BECKER CANDIDO DA SILVA	10.128.867-6	01/05/2012
FRANCIELE PITRO BELLU	9.924.683-9	01/05/2012
JOCELEI VACCA SCHORNER	7.242.957-5	01/05/2012
MARILI RODRIGUES DE OLIVEIRA	9.817.540-7	01/05/2012
MARISTELA BIZZOTTO MORELJI	13.402.430-5	01/05/2012
NELI GONÇALVES CORREA	7.970.893-6	01/05/2012
VOLNEY RUFATTO	5.296.880-1	01/05/2012
LUIZ MERLINI	5.787.537-6	01/05/2012
GIZELI DIENE GESSER GONÇALVES	10.154.499-0	10/05/2012
JAQUELINE BERTOLDO BEZ	9.712.898-7	10/05/2012

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod141552

PORTARIA Nº 2693/2015

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93-Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

RESOLVE:

Art.1º-Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Servidora MARILI RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do RG:9.817.540-7, nomeada através do Decreto nº 2827/2012 de 02/05/2012, função "Agente Comunitária de Saúde", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11/maio/2015 a 09/ junho/2015, conforme consta do Atestado Médico datado de 11/05/2015.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod141553

CONVOCAÇÃO

Convocamos a população em geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para participarem de Audiência Pública, a realizar-se-á em data de 28 de maio do corrente ano, a partir das 14:00 horas, para Prestação de Contas de Janeiro a Abril de 2015, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, em atendimento a Lei nº 101/2000 de acordo com o Art.9º-§ 4º.

§ 4º-Até o final dos meses de maio, setembro e janeiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.

Cruzeiro do Iguaçu, 11 de maio de 2015.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Cod141551

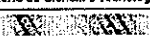


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



23149458